



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 099, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

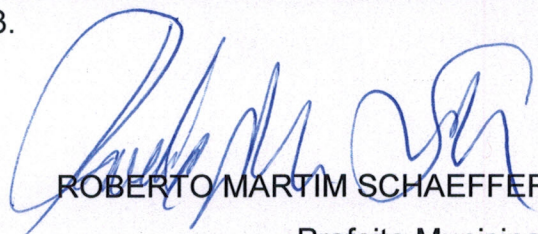
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE PROFESSORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

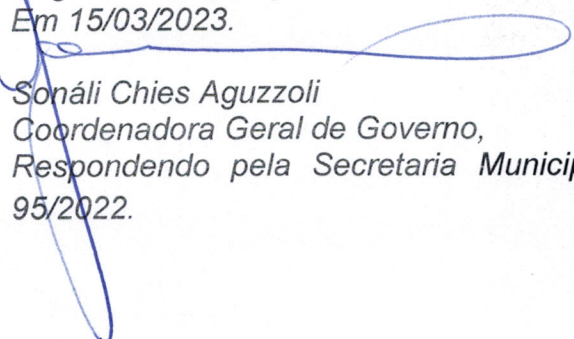
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 654/2023,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 18/03/2023, o prazo para a
candidata **IZOLETE MARTINS KOGLIN** tomar posse no cargo de provimento efetivo de
PROFESSORA - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, aprovada em Concurso Público, Edital
de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022,
nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 15/03/2023.*


*Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.*